

**1 - Tipo de Pedido \*** (Seleccione o  correspondente)

- 1.1  Constituição      1.2  Alteração      1.3  Dissolução      1.4  Cessação de Actividade  
1.5  Extinção      1.6  Outro: \_\_\_\_\_  
1.7  Identificação de entidade estrangeira para efeitos de prática de acto isolado em Portugal  
1.8  Identificação de entidade estrangeira para efeitos de exercício de actividade em Portugal, por período inferior a 1 ano

**2 - Tipo de Entidade a inscrever \*** (Seleccione o  correspondente)

- Associação  Fundação  Condomínio  Organismo da Administração Pública  Pessoa Colectiva  
 Agrupamento de Escolas  AUGI  Partido/Movimento Político  Comissão de Festas  
 Embaixada/Consulado  Sociedade Irregular  Outro: \_\_\_\_\_

**3 - Número de Identificação (NIPC)**

A preencher caso a entidade seja titular de NIPC

**4 - Firma, Denominação ou Nome \***

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**5 - Sede/Estabelecimento Principal \***

Morada \_\_\_\_\_  
Código Postal  -  \_\_\_\_\_  
Distrito/Região Autónoma \_\_\_\_\_ Concelho \_\_\_\_\_  
Freguesia \_\_\_\_\_  
País de Origem (se no campo 1 assinalou a opção 1.7 ou 1.8) \_\_\_\_\_

**6 - Descrição da Actividade Principal \***

Descrição \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ CAE principal

**7 - Descrição da(s) Actividade(s) Secundária(s) (pode indicar até 3 actividades secundárias)**

Descrição \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ CAE secundária

Descrição \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ CAE secundária

Descrição \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ CAE secundária

**8 - Descrição do Acto Isolado ou Actividade a exercer em Portugal por um período inferior a 1 ano**  
(a preencher obrigatoriamente se no campo 1 assinalou a opção 1.7 ou 1.8)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**9 - Documentos Entregues \***

- Cópia da publicação datada de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Cópia da escritura pública lavrada em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, no Cartório Notarial \_\_\_\_\_ Livro\_\_\_, fls \_\_\_  
 Estatutos/Acta de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Certidão emitida em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, pela Conservatória do Registo Predial de \_\_\_\_\_  
 Certidão emitida em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, pela Câmara Municipal de \_\_\_\_\_  
 Prova de existência jurídica no país de origem emitida em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Procuração datada de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Outro: \_\_\_\_\_

## 10 - Identificação do Subscritor \*

Nome: \_\_\_\_\_

N.º de identificação

CC/BI  Passaporte  Carta de Condução  Autorização de Residência  Cédula Profissional

NIF/NIPC

Morada \_\_\_\_\_

Código Postal  -

Telefone  Telemóvel  Fax

Email \_\_\_\_\_

NIB

Qualidade em que actua:  Advogado  Solicitador  Notário  Procurador  Representante  
 Outro \_\_\_\_\_

N.º de identificação  (Se o subscritor do pedido for Advogado/Solicitador, indicar o número da Cédula Profissional)

Data  -  -

## 11 - Assinatura (igual à constante do documento de identificação, cuja exibição pode ser exigida. No caso de sociedade irregular, assinatura de todos os sócios com menção do respectivo n.º de identificação)

### Instruções de preenchimento

Preencher o requerimento em letras maiúsculas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

Os campos assinalados com "\*" são de preenchimento obrigatório.

### Campo 5 - Sede/Estabelecimento Principal

Caso se trate de empresário indique a morada do estabelecimento principal.

### Campo 6. e 7. - Descrição de Actividade Principal e Secundárias

Indique, de acordo com o objecto social / actividade (s) da entidade, qual a actividade principal, e quais as actividades secundárias e os correspondentes códigos da CAE (Classificação das Actividades Económicas) – revisão 3. Esta classificação pode ser consultada em [www.ine.pt](http://www.ine.pt)

A descrição da actividade principal / secundária (s) deve permitir a sua codificação a cinco dígitos.

Entende-se por actividade principal a que tem maior valor acrescentado bruto.

### Campo 8 - Descrição do Acto Isolado ou Actividade a desenvolver em Portugal por um período inferior a 1 ano

Indique o acto que a entidade pretende praticar ou a actividade a exercer, em Portugal, por um período inferior a um ano.

### Campo 9 - Documentos entregues

Indique qual ou quais os documentos que servem de base ao pedido.

### Campo 10 - Identificação do Subscritor

Se o subscritor actuar na qualidade de procurador, deve juntar a respectiva procuração.

Se o subscritor actuar na qualidade de representante de um organismo deve apor carimbo ou selo branco sobre a assinatura.

Nota: Os dados pessoais recolhidos destinam-se à identificação do requerente e são processados automaticamente nos termos previstos no Regime Jurídico do Registo Nacional de Pessoas Colectivas e na Lei da Protecção de Dados Pessoais, sendo o seu tratamento da responsabilidade do Presidente do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P. O acesso às informações é facultado ao próprio, que tem direito à correcção dos dados indevidamente registados.

Este formulário está disponível em [www.irn.mj.pt](http://www.irn.mj.pt)